



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Sussuapara  
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 -  
Sussuapara - Piauí  
CNPJ. 01.612.755/0001-00  
Fone: 0xx89 - 3425-0029

PORTARIA Nº 043 /2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a decisão da lavra do MM. Juiz de direito da 2ª Vara da comarca de Picos, em proc. Nº 709-10.2013.8.18.0032 - Mandado de Segurança - Concessão de Liminar.

**RESOLVE**

Art.1º - Restabelecer a Carga Horária de 40 horas semanais aos professores abaixo discriminados:

Arlan Moisés Moura Fé; Regiane de Sousa Araújo Maria; Ana de Moura Feitosa; Adriana de Moura Leal; Maria Jane de Jesus; Alaídes Carvalho Moura; Solimar Cristóvão da Luz; Maria de Fátima Sousa; Luis José Veloso, Raimunda Maria da Luz; Maria Yone Gonçalves Araújo e Elivanda Veloso Barros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, em 30 de Julho de 2.013.



EDVARDO ANTÔNIO DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL